



CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA **STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **34.858.075/0001-20**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS E SIMILARES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO-BA, INCLUINDO A LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA**, situado na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111, Edf. Liz Corporate, 13º andar – Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41.820-560, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.246.655/0001-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **34.858.075/0001-20**, situada na Rua Miguel Calmon, edifício Cidade do Crato Sala 303, número 63, bairro Comércio, CEP: 40.015-010, e-mail: rafaela.adm.licita@gmail.com, telefone comercial: (71) 98689-0584, neste ato representada pelo Sr. Rafael da Cruz Nascimento, CPF:068.652.625-22 , RG: 1362653756 – SSP -BA , aqui denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o processo de **Dispensa de licitação nº 021/2023**, autorizado pelo despacho constante no **processo administrativo de nº 063/2023**, resolvem firmar o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelas condições constantes no Termo de referência, que integra o presente instrumento contratual, como se literalmente estivesse transcrito, pelas cláusulas e condições deste termo contratual e em especial à Lei nº 8.666/93.

- 1) **Dispensa de Licitação nº 021/2023**
- 2) **Processo Administrativo nº 063/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços para eventos e similares do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, incluindo a locação e aquisição de materiais necessários, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia. **Código de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 – Festividades, Recepções e Hospedagens**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.680.00,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), conforme demanda.

Salvador, 11 de maio de 2023.
Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar, Salvador - BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 –
compras@croba.org.br – www.croba.org.br



§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

§3º - Ficarão garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade superior.

§ 2º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, sendo que, caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, de acordo com a Lei 8666/1993:

- a) advertência;
- b) multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- c) multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar, Salvador - BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2505
compras@croba.org.br – www.croba.org.br



ação ou omissão injustificada da CONTRATADA; e
d) multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação.

§ 1º Ficarà suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União por prazo não superior a cinco anos.

- a) será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa; ou
- g) cometer fraude fiscal.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

§ 3º Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art.78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas, obedecendo as formas previstas no art.79 da Lei 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 063/2023, de acordo com o estabelecido no art. 58, III, da Lei nº Lei 8.666/1993, bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e/ou no portal Transparência do CROBA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O preço do serviço objeto deste contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salvador /BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais.

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 5172,

CPF: 003.028.768-55

RG: 8633122 – SSP-BA

CONTRATADO: STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.858.075/001-20

Rafael da Cruz Nascimento

CPF: 068.652.625-22

RG: 1362653756 – SSP -BA

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA EVENTOS****JUSTIFICATIVA**

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, é uma autarquia federal que objetiva, entre outros, orientar o exercício da profissão, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Odontologia, no âmbito de sua jurisdição.

Os eventos tem importância significativa para a consecução dos objetivos acima citados. Visto que promovem um maior contato entre os profissionais da área e o Conselho, assim como a capacitação e orientação daqueles.

Desta forma, para a realização desses projetos, faz-se necessária a contratação de itens de estrutura para a boa execução dos eventos bem como a decoração para as sessões solenes e comemorativas. Em relação aos serviços de coffee break e serviços em gerais, a necessidade se dá pela boa organização, execução e recepção do público alvo e palestrantes e durante as pausas das palestras e reuniões.

Quanto aos serviços de papelaria e gráfica, a importância se dá devido à necessidade de divulgação da marca do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, além de um melhor aproveitamento dos participantes dos eventos para tomar notas das palestras.

Em se tratando de tradução simultânea, a importância se dá por dois aspectos: o primeiro trata do cumprimento da Lei de Acessibilidade, Lei 10.098/2000; e, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015 tendo em vista que o Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA não possui uma equipe de intérpretes de Libras, nem equipe especializada em descrição audiovisual para fazer frente às demandas de acessibilidade comunicacional.

A contratação dos serviços de sonorização, de foto e de filmagem, assim como a locação de equipamentos de informática e de projeção convêm para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA na execução dos eventos, buscando soluções externas com qualidade profissional em áreas que o conselho não dispõe de *know-how* para execução.

Os serviços de transmissão surgiram da necessidade de atingir um público maior durante os eventos permitindo que qualquer pessoa possa participar e interagir mesmo estando a quilômetros de distância.

Portanto, os itens abrangidos neste Termo de Referência são necessários para a boa execução dos eventos realizados pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, nas áreas em que o Conselho não dispõe dos materiais e serviços dentro das especificações e qualidades desejadas e requeridas. Ademais, as quantidades e itens foram definidos com base na experiência dos eventos ocorridos em anos anteriores.



1. DO OBJETO

1.1. O objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços para eventos e similares do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, incluindo a locação e aquisição de materiais necessários, conforme demanda.

1.1.1. O objeto abrange a coordenação, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias de mobiliário, materiais e ornamentação.

1.1.2. Entende-se como eventos e similares as solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, congressos, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festivais, feiras e outros correlatos.

1.2. Os itens poderão ser solicitados para Salvador e região metropolitana, bem como nos os seguintes municípios: Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Juazeiro, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, ou para todo o Estado da Bahia, de acordo com as especificações de cada grupo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Dos serviços de Coordenação dos Eventos:

2.1.1 A empresa deverá nomear um preposto como Coordenador Fixo de todos os eventos que ocorrerão ao longo do Contrato, o qual será o elo entre a empresa e o Conselho.

2.1.2 O preposto designado pela empresa, deverá ser de inteira confiança, uma vez que irá coordenar o Evento a ser realizado, desde o planejamento, organização, execução, acompanhamento de todas as etapas, de forma a garantir o bom andamento e realização do Evento, garantindo o fiel cumprimento de todos os objetos/itens contratados. Será o representante da empresa junto ao Conselho, durante todo o período de vigência do contrato.

2.1.3 O Coodernador Fixo deverá estar ciente de todas as fases do Evento, mantendo o representante do Conselho informado de tudo o que ocorrer, de forma on-line e/ou presencialmente, devendo estar presente durante a ocorrência do evento, por 5 horas.

2.2. Dos serviços de Sonorização:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 1 - Sonorização					
1	Mesa de Som e Amplificador	Locação de mesa master de som comno mínimo 08 canais e amplificador para sistema de sonorização com potência mínima de 400W RMS.	diária (5 horas)	15	
2	Caixa de som	Locação de caixa acústica para sistema de sonorização de no mínimo 200 W RMS com tripé.	diária (5 horas)	30	
3	Microfone sem fio	Locação de microfone de mão sem fio, UHF profissional, direcional ou multidirecional.	diária (5 horas)	40	
4	Microfone de lapela	Locação de microfone lapela sem fio, UHF profissional.	diária (5 horas)	30	
5	Microfone Gooseneck	Locação de microfone solicitação de palavra tipo gooseneck ou similar.	diária (5 horas)	30	



6	Pedestal	Locação de pedestal para microfonetipo girafa.	diária (5 horas)	20	
7	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional operador técnico para operar equipamentos de som e de projeção, monitorando o evento/reunião.	diária (5 horas)	15	
8	Sistema de Som	Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabite com conector RJ-45, conexão Wireless 802; 01 (um) Projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels; 01 (um) controle remoto para mudança de slides com ponteira laser; 01 (um) tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé; 1 (um) amplificador com potência de nominimo 200 WRMS; 2 (duas) caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 02 (dois) microfones sem fio e 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião.	diária (5 horas)	20	
9	Sonorização e Gravação de áudio	Serviço de sonorização e gravação de áudio para local fechado, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) amplificador com potência de nominimo 200 WRMS; 1 (uma) caixa acústica de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 07 (sete) microfones sem fio; 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião. Deverá ser disponibilizada, ao término do evento, um arquivo, em formato MP3, da gravação completa.	diária (5 horas)	40	





10	Sonorização e Gravação de Áudio	Serviço de sonorização e gravação de áudio para local fechado, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 1 (uma) caixa acústica de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 07 (sete) microfones sem fio; 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião. Deverá ser disponibilizada, ao término do evento, um arquivo, em formato MP3, da gravação completa.	diária (5 horas)	20	
----	---------------------------------	---	------------------	----	--

2.2.1. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

2.2.2. Os serviços de sonorização serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.2.3. Nos itens que preveem a entrega de arquivo com a gravação, os materiais entregues serão conferidos em até 30 dias, podendo ser solicitado a disponibilização de um novo arquivo, caso seja identificado alguma falha na gravação.

2.2.4. A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problema sempre que solicitado.

2.2.5. No preço deverão estar inclusos os custos de transporte e montagem dos equipamentos.

2.2.6. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.

2.2.7. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

2.3. Dos equipamentos de projeção:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 2 - Equipamentos de projeção					
11	Projetor multimídia 3.000	Locação de projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels.	diária (5 horas)	20	
12	Projetor multimídia 5.000	Locação de projetor multimídia até 5.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels.	diária (5 horas)	20	
13	Tela de projeção 120	Locação de tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé.	diária (5 horas)	20	



14	Tela de projeção 300	Locação de tela de projeção de 300 polegadas, com opção para teto ou tripé.	diária (5 horas)	20	
15	Controle remoto com ponteira laser	Locação de controle remoto para mudança de slides com ponteira laser.	diária (5 horas)	20	
16	TV LED 75"	Locação de TV led 75 polegadas com suporte de chão ou torre.	diária (5 horas)	20	
17	TV LED 40"	Locação de TV led 40 polegadas com suporte de chão ou torre.	diária (5 horas)	20	
18	DVD/BLUE RAY	Locação de aparelho Blue Ray/DVD.	diária (5 horas)	10	

2.3.1. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

2.3.2. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.3.3. A locação deverá compreender a entrega e a busca do item na sede do CROBA ou local do evento, conforme solicitação.

2.3.4. A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problemas sempre que solicitado.

2.4. Dos serviços de fotografia e filmagem:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 3 - Serviços de vídeo e foto					
19	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem com câmera para filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador.	diária (5 horas)	20	



20	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas, etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD), sendo uma cópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. O DVD deverá possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	
21	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas, etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD), sendo uma cópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. O DVD deverá possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	
22	Serviço de Fotografia	Serviço para registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, com DVD identificado com capa, deverá ser em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	

23	Serviço de Fotografia	Serviço para registro fotográficodigital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídiáfísica. A entrega do material em alta resolução, deverá ser em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	
----	-----------------------	---	------------------	----	--

2.4.1. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

2.4.2. Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade do CROBA, podendo mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Leinº 9.610/98.

2.4.3. Os serviços de fotografia e filmagem serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.4.4. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.

2.4.5. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

2.5. Da locação de equipamentos de informática:

ITE M	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 4 – Equipamentos de informática					
24	Computador notebook	Locação de notebook com as especificações mínimas: processador dotipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo); memória RAM de 4GB (quatro gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.	diária (5 horas)	20	
25	Impressora multifuncional	Locação de multifuncional: fotocopiadora, impressora a laser e scanner com 1 conjunto de toners. Modelo de Referência: Multifuncional HPLaserJet Pro M132FW Wireless ou similar.	diária (5 horas)	10	
26	Impressora multifuncional (colorida)	Locação de multifuncional: fotocopiadora, impressora a lasercolorida e scanner com 1 conjunto de toners. Modelo de Referência: Multifuncional HP Color LaserJet Pro MFP M277dw Wireless ou similar.	diária (5 horas)	10	

2.5.1. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento.

2.5.2. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.



2.5.3. A locação deverá compreender a entrega e a busca do item na sede do CROBA ou local do evento, conforme solicitação.

2.5.4. A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problemas sempre que solicitado.

2.6. Dos serviços de transmissão:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 5 – Serviços de transmissão					
27	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) (com fornecimento de internet)	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeo para os principais sites como Youtube e Facebook com resolução mínima 720p (com mínimo de 26 quadros por segundo) e qualidade de áudio 96kbps com fornecimento de link de internet exclusivo. O serviço ainda deve contemplar: 01 (uma) mesa de corte com operador, 02 (duas) câmeras e 02 (dois) operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e microfone para entrevistas com tomadas externas, palestras na íntegra. A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD) editada (montagens, cortes, legendas, etc), sendo uma cópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. As capas dos DVDs deverão identificar os produtos e usar o logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias do final do evento.	diária (5 horas)	12	

28	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) (com fornecimento de internet)	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeo para os principais sites como Youtube e Facebook com resolução mínima 720p (com mínimo de 26 quadros por segundo) e qualidade de áudio 96kbps com fornecimento de link de internet exclusivo. O serviço ainda deve contemplar: 01 (uma) mesa de corte com operador, 02 (duas) câmeras e 02 (dois) operadores, com microfones de captação de áudio do ambiente e microfones para entrevistas com tomadas externas, palestras na íntegra. A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD) editada (montagens, cortes, legendas, etc). sendo uma cópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. As capas dos DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias do final do evento.	diária (5 horas)	20	
----	---	---	------------------	----	--

2.6.1. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabearios, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

2.6.2. Os itens deste grupo serão solicitados com 15 (quinze) dias de antecedência.

2.6.3. A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problema sempre que solicitado.

2.6.4. No preço deverão estar inclusos os custos de transporte e montagem dos equipamentos.

2.6.5. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

2.6.6. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.

2.7. Da locação de mobiliário e prestação de serviços de decoração:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 6 – Itens de estrutura, decoração e cenografia					





29	Púlpito de Acrílico ou Madeira	Locação de púlpito de acrílico transparente ou madeira com suporte para documento, água e microfone.	diária (5 horas)	24	
30	Decoração Tipo 1	Arranjo de flores naturais para mesa de centro com altura média de 30cm.	unidade	36	
31	Decoração Tipo 2	Arranjo de impacto em vasos de vidros, ou afins, com flores naturais, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro.	unidade	24	
32	Painel TS (expositor)	Locação de painel em TS branco ou octanorm, até 2 metros de altura.	diária (5 horas)	24	
33	Pedestal organizador/ separador de fila	Locação de pedestal organizador/ separador de fila com fita retrátil, para isolamento de áreas, fitas em cores variadas.	diária (5 horas)	24	
34	Porta Banner	Porta Banner Retrátil, pantográfico.	unidade	20	
35	Cenografia	PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, E ENTREGA DE CENÁRIOS INTELIGENTES ADEQUADOS A NECESSIDADE DO CFM.		15	PERCENTUAL SOBRE A TAXA MÁXIMA 3%
36	Serviços de Cenografia	APRESENTAÇÃO CENOGRÁFICA PARA EVENTOS CORPORATIVOS, CONVENCÕES, CONGRESSOS, PLENARIAS, SEMINÁRIOS, LANÇAMENTOS DE LIVROS, INAUGURAÇÕES, CONFRATERNIZAÇÃO, EVENTOS INSTITUCIONAIS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ESTANDES, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, CONTRUÇÃO E EXECUÇÃO COMPLETA DE SEUS PROJETOS CENOGRÁFICO COM EQUIPE ALTAMENTE TREINADA E ESPECIALIZADA.		15	PERCENTUAL SOBRE A TAXA MÁXIMA 3%
37	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	MOBILIÁRIO COM BISTRÔS E BANQUETAS, ILUMINAÇÃO DE LED, PAINEL DE LED E DECORAÇÃO COM PAISAGISMO.	M2 / DIÁRIA	15	
38	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	PALCO, RAMPA E PAINÉIS PARA FUNDO DE PALCO	M2 / DIÁRIA	15	
39	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	BACKDROP, PALCO E CENOGRAFIA UNIDADE/DIÁRIA	M2 / DIÁRIA	15	
40	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	ADESIVAÇÃO DE PAINÉIS	M2 / DIÁRIA	15	
41	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	PALCOS, FUNDOS DE PALCOS E FECHAMENTOS EM TECIDO	M2 / DIÁRIA	15	
42	ESTANDE BÁSICO	PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A, CARPETE NA COR AZUL DE 4MM FIXADO NO PISO COM FITA BANANA/DUPLA FACE, PAREDES DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTOGONAL, LAMINADOS TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO TIPO SPOT, TOMADAS DE 03 (TRÊS) PINOS, ARANDELA A CADA 3M, TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, COM IDENTIFICAÇÃO, NOME DO EXPOSITOR EM CAIXA ALTA	Valor m ² /diário	25	
43	ESTANDE ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPECIAL, COM PLANTA BAIXA, LAY-OUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DE TAL FORMA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO E OUTRAS DEMANDAS, COM ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Valor m ² /diário	25	
44	PALCO	EM ESTRUTURA DE FERRO/ METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS,	M2 / DIÁRIA	25	




		CAPACIDADE DE CARGA DE 16 TONELADAS.			
45	COBERTURA	COBERTURA DE PALCO COM ESTRUTURA DE SUSPENSÃO DE SPOTS, LONA PIRÂMIDE COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE PALCO	M2 / DIÁRIA	25	
46	ESCALA	ESCADAS CONSTRUÍDAS COM TUBULAÇÃO METÁLICA E ACABAMENTO VIP. PARA PALCO ALTURA A COMBINAR.	METRO LINEAR	25	
47	PRATICÁVEL	PRATICÁVEL ROSCO PARA PALCO COM RODAS - 3X3M	UNIDADE / DIÁRIA	25	
48	PISO	MONTAGEM DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA, ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO DE CARPETE NOVO.	M2	25	
49	TABLADO	TABLADOS 15 CM PARA PISO DIFERENCIADO COM CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM DECLÍNIO	M2	25	
50	TABLADO	TABLADO EM MADEIRA ELEVADO 60CM EM FORMA DE CORETO/ ARENA	M2	25	
51	ESTRUTURA BOX TRUSS	MONTAGEM DE ESTRUTURA DE K30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO	METRO LINEAR	25	
52	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	LOCAÇÃO DE ESPAÇO/ TEATRO/ AUDITÓRIO/ GINÁSIO/ ESTÁDIO		15	PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CUSTO: 3%

2.7.1. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.7.2. A empresa deverá entregar todos os itens de acordo com este Termo e responder por falhas e defeitos, substituindo aqueles que apresentarem problemas, sempre que solicitado.

2.8. Do fornecimento de lanches e refeições:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 7 – Alimentação					

 Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep
Salvador – Ba CEP 41830-560







53	Coffee Break Tipo Evento I	Fornecimento de Coffee Break com: 03 opções de salgado; 02 opções de doce; 01 opção de suco; garrafa(s) térmicas com café, garrafa(s) térmicas com leite e garrafa de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: amontagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	
54	Coffee Break Tipo Evento I	Fornecimento de Coffee Break com: 03 opções de salgado; 02 opções de doce; 01 opção de suco; garrafa(s) térmicas com café, garrafa(s) térmicas com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	



55	Coffee Break Tipo Reunião Plenária	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 02 opções de suco; 01 opção de refrigerante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	600	
56	Coffee Break Tipo Reunião Plenária	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	300	

57	Coffee Break Tipo Evento II	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 5 opções de salgado; 1 opção de bolo; 2 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, saches de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	
58	Coffee Break Tipo Evento II	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 5 opções de salgado; 1 opção de bolo; 2 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, saches de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	
59	Brunch	Fornecimento de Brunch com cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, saches de açúcar e adoçante. Bebidas: café, leite, chá, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas	por pessoa	500	



		sem álcool. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: Amontagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.			
60	Brunch	Fornecimento de Brunch com cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, saches de açúcar e adoçante. Bebidas: café, leite, chá, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: Amontagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	
61	Coquetel	Fornecimento de Coquetel com cardápio mínimo de 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, saches de açúcar e adoçante. Bebidas: café, chá, água com e sem gás, três tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 120 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas,	por pessoa	500	



		brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.			
62	Coquetel	Fornecimento de Coquetel com cardápio mínimo de 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas etc. Bebidas: café, chá, água com ou sem gás, três tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 120 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	
63	Água 500ml	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml.	unidade	500	
64	Água 1500ml	Água com ou sem gás em garrafas de 1500ml.	unidade	500	
65	Kit Café	Fornecimento de Kit Café com 1 garrafa de 1,8 litros de café com leite (integral), 1 garrafa de 1,8 litros de café, 1 garrafa de 1,8 litros de água quente, saches de chá (no mínimo 30 unidades e 2 sabores), incluindo copos térmicos, mexedores e guardanapos de papel pequeno.	kit	300	
66	Kit Café	Fornecimento de Kit Café com 1 garrafa de 1,8 litros de café com leite (integral), 1 garrafa de 1,8 litros de café, 1 garrafa de 1,8 litros de água quente, saches de chá (no mínimo 30 unidades e 2 sabores), incluindo copos térmicos, mexedores e guardanapos de papel pequeno.	kit	300	
67	Kit Biscoito	Fornecimento de Kit Biscoito com pacote de 250g de biscoitos doces: finos de polvilho, amanteigados, pequenos	kit	200	



		recheados com geleias, entre outros; E, pacote de 250g de biscoitos salgados de boa qualidade.			
68	Kit Biscoito	Fornecimento de Kit Biscoito com pacote de 250g de biscoitos doces: finos de polvilho, amanteigados, pequenos recheados com geleias, entre outros; E, pacote de 250g de biscoitos salgados de boa qualidade.	kit	200	

2.8.1. A quantidade mínima a ser pedida de cada item é de:

2.8.1.1. Dos itens 53 a 62 serão solicitados no mínimo 20 unidades;

2.8.1.2. Dos itens 63 a 68 não há quantidade mínima a ser solicitada.

2.8.2. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.8.3. A empresa deverá fornecer todos os itens de acordo com este Termo e responder por irregularidades, substituindo aqueles que apresentarem problemas, sempre que solicitado.

2.8.4. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CRO-BA.

2.9. Da prestação de serviços humanos terceirizados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 8 – Serviços gerais					
69	Agente de limpeza	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de limpeza para manter a boa higiene dos ambientes, incluindo os materiais e insumos necessários para o bom desempenho das atividades.	diária (5 horas)	80	
70	Auxiliar de serviços gerais	Pessoa responsável por auxiliar na manutenção do evento, realizando eventuais reparos necessários e serviços de diversos aspectos em um evento.	diária (5 horas)	80	
71	Cerimonialista	Pessoa devidamente trajada, com experiência em eventos, responsável pelo serviço de cerimonial, para fazer a locução e conduzir a solenidade, preparar roteiros e realizar apresentação.	diária (5 horas)	40	
72	Copeira	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de	diária (5 horas)	40	



		copeiragem, como preparar a água quente, o leite quente e café, lavar louças, limpar e arrumar a copa e pontos de café, limpar ou lavar carrinho de serviço, geladeira, fogão e bebedouros elétricos para garrafão de água; servir café, leite, chá de infusão e água e executar outras tarefas de mesma natureza.			
73	Garçom	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de garçom, como servir alimentos e bebidas, apresentando-os ao usuário e dispondo-os nos pratos e copos, recolher recipientes desocupados, preparar mesa de refeições e executar outras tarefas de mesma natureza.	diária (5 horas)	40	
74	Recepcionista	Pessoa uniformizada, com experiência em eventos, responsável em receber pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza.	diária (5 horas)	30	
75	Mestre de Cerimônias	Pessoa responsável pela locução e condução do cerimonial. Ele atua como um anfitrião, pois dá as boas-vindas, conduz a cerimônia e anuncia o que vai acontecer e o que deve ser feito durante o evento.	diária (5 horas)	5	

2.9.1. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.9.2. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.

2.9.3. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada. Esta substituição deverá ser efetuada por profissionais com a mesma qualificação e deverão ser submetidos à aprovação do CROBA.

2.9.4. Para fins de identificação e credenciamento, assim como para a vestimenta do uniforme e preparação do material utilizado nos serviços, a empresa deverá apresentar os profissionais ocupantes dos postos de trabalho ao CROBA, com 1 (uma) hora antes do início do evento, na quantidade acertada para o evento. Estes profissionais deverão estar devidamente uniformizados, em padrão convencional e adequado ao evento realizado.

2.10. Da aquisição de materiais gráficos e de papelaria:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 9 – Papelaria e serviços gráficos					



76	Pasta com bolso interno	Produção de pasta para documentos. Tamanho 50x32cm aberto. Gramatura 250g. Papel Couchê Fosco ou Reciclado 230g. Impressão 4/0 cores de arte fornecida pelo CROBA. Com bolso interno de 17x12cm e fole de 1cm.	Unidade	2000	
77	Bloco de Papel com logomarca	Bloco de Papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couchê 250g, com arte fornecida pelo CROBA, miolo sem pauta.	Unidade	2000	
78	Crachá papel couchê	Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Com furos e cordão branco. (Com descrição e arte fornecidas pelo CROBA).	Unidade	2000	
79	Banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 - Tamanho 100x180cm, com descrição e arte fornecidas pelo CROBA.	Unidade	20	
80	Lona para backdrop	Impressão em lona plástica, o tamanho varia em torno de 2,5 a 3 m de largura x 2,3 m de altura; ou a 6 m de largura x 2,9 de altura, acabamento lona com ilhoses ou envelopamento total da estrutura; impressa em 4x0 (Somente parte da frente)	Unidade	20	

2.10.1. Os itens deste grupo serão pedidos para entrega na sede do CRO-BA.

2.10.2. Os itens deste grupo serão solicitados com 15 (quinze) dias de antecedência.

2.10.3. A empresa deverá entregar todos os itens de acordo com este Termo e responder por falhas e defeitos, refazendo aqueles que apresentarem problemas, sempre que solicitado.

2.11. Da locação de veículos:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 10 - Veículos					
81	Carro com motorista	Locação de veículo do tipo passeio, 1.6 para até 04 pessoas, a ser utilizado em viagens de curta e longa distância com quilometragem livre. Máximo de 2 anos de fabricação ou 50.000 km rodados.	diária (08 horas)	40	
82	Carro tipo Van com motorista	Locação de veículo do tipo van de no mínimo 15 pessoas, com quilometragem de no mínimo 150km livres, com motorista. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	diária (08 horas)	30	

2.11.1. Estarão incluídas as despesas com combustível, motoristas com celulares, hospedagem do(s) motorista(s), taxas, impostos, seguros, pedágios e outros necessários à boa prestação do serviço de locomoção.



- 2.11.2. Os veículos deverão contar com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros.
- 2.11.3. Os motoristas disponibilizados deverão estar com habilitação regular.
- 2.11.4. Para cada fração ou hora excedente, o CROBA pagará, no máximo, 10% do valor da diária.
- 2.11.5. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.
- 2.11.6. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.
- 2.11.7. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

2.12. Da prestação de serviços de tradução simultânea:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	Preço Unitário Estimado
Grupo 11 – Tradução					
83	Tradução simultânea	Sistema de tradução simultânea com cabine de tradução simultânea isolada acusticamente, central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com fornecimento de 100 receptores auriculares para tradução simultânea.	hora	30	
84	Tradutor Simultâneo	Serviço de tradutor para palestras, apresentações ou afins, de um idioma para outro simultaneamente. Idiomas básicos (inglês, espanhol e francês).	hora	30	
85	Tradutor Simultâneo (LIBRAS)	Serviço de tradutor da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do CROBA.	hora	15	

- 2.12.1. Para os itens deste grupo a solicitação mínima será de 03 (três) horas de serviço.
- 2.12.2. Devem estar incluídos nos equipamentos os cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento.
- 2.12.3. Os itens deste grupo serão solicitados com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.
- 2.12.4. A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problema sempre que solicitado.
- 2.12.5. Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórias à boa ordem e às normas disciplinares do CROBA.



2.12.6. Por solicitação do CROBA, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores ao Conselho, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O CROBA emitirá Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho para solicitar o serviço ou produto, com antecedência mínima de acordo com o especificado para cada grupo, da data exigida para prestação dos serviços.

3.2. Com igual antecedência mínima, o CROBA enviará e-mail de detalhamento para execução dos serviços para o endereço eletrônico constante na Proposta de Preços apresentada pela empresa.

3.2.1. O e-mail de detalhamento deverá conter todas as informações necessárias para execução do serviço, tais como: nome do evento, datas, horários, locais, identificação do representante do CROBA responsável pelo evento e seus respectivos contatos.

3.2.2. No caso de itens que exijam arte ou material prévio (imagens brutas etc.), o e-mail com detalhamento para execução dos serviços irá conter os mesmos.

3.3. Os itens constantes nos grupos são passíveis de contratação, não estando o CROBA obrigado a realizá-la em sua totalidade nos eventos a serem organizados.

3.4. A montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização de cada evento serão de responsabilidade da Contratada.

3.5. A empresa deverá informar um contato, com nome e número de telefone, de pessoa responsável pela execução do objeto solicitado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com a proposta apresentada, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

4.2. Reconhecer e acusar recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho emitidas pelo CROBA, comprometendo-se a realizar a entrega do que for solicitado.

4.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CROBA ou terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.4. Responder, perante as empresas subcontratadas, por toda e qualquer responsabilidade assumida, dado que o CROBA não aceitará a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, seja fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

4.5. Prestar esclarecimentos ao CROBA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolva, bem como relatar quaisquer fatos ou irregularidades observadas, que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da contratação.

4.6. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos.

4.7. Atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep
Salvador – Ba CEP 41830-560



inerentes ao objeto da contratação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o CROBA, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao serviço contratado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução da contratação.

4.8. Regularizar de forma imediata, quando notificada pelo CROBA, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas na contratação, as eventuais falhas na execução dos serviços.

4.9. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, inclusive os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ou indiretas.

4.10. Cumprir agendas e prazos acertados com o CROBA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas orientá-la em todos os casos omissos.

5.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.

5.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

5.4. Encaminhar à Contratada os serviços a serem executados, detalhando e prestando-lhe todas as informações necessárias à execução da tarefa, por meio da expedição de Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

5.5. Conferir e supervisionar os serviços prestados.

5.6. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento dos serviços.

5.7. Prestar todas as informações à Contratada que se façam necessárias para o devido planejamento e execução dos eventos.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo Assessor Especial da Presidência, conforme art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações e da IN nº 05/MPDG/2017.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, sujeita a penalidades, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Fraudar a execução da contratação;
- 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. No caso de inexecução total, o CROBA aplicará a multa de 10 % (dez por cento) e, de inexecução parcial, aplicará multa de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor total da nota de empenho.



**ANEXO II
PROPOSTA FINAL AJUSTADA DA EMPRESA
STARTUP SOLUÇÕES**

2.2. Dos serviços de Sonorização:						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário Estimado	Valor Total
Grupo 1 - Sonorização						
1	Mesa de Som e Amplificador	Locação de mesa master de som com no mínimo 08 canais e amplificador para sistema de sonorização com potência mínima de 400W RMS.	diária (5 horas)	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
2	Caixa de som	Locação de caixa acústica para sistema de sonorização de no mínimo 200 W RMS com tripé.	diária (5 horas)	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	Microfone sem fio	Locação de microfone de mão sem fio, UHF profissional, direcional ou omnidirecional.	diária (5 horas)	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
4	Microfone de lapela	Locação de microfone lapela sem fio, UHF profissional.	diária (5 horas)	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
5	Microfone Gooseneck	Locação de microfone solicitação de palavra tipo gooseneck ou similar.	diária (5 horas)	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
6	Pedestal	Locação de pedestal para microfone tipo girafa.	diária (5 horas)	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
7	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional operador técnico para operar equipamentos de som e de projeção, monitorando o evento/reunião.	diária (5 horas)	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
8	Sistema de Som	Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabit com conector RJ-45, conexão Wireless 802; 01 (um) projetor multimídia até 3.000 anslumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels; 01 (um) controle remoto para mudança de slides com ponteira laser; 01 (um) tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé; 1 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 2 (duas) caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 02 (dois) microfones sem fio e 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião.	diária (5 horas)	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
9	Sonorização e Gravação de áudio	Serviço de sonorização e gravação de áudio para local fechado, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 1 (uma) caixa acústica de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 07 (sete) microfones sem fio; 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião. Deverá ser disponibilizada, ao término do evento, um arquivo, em formato MP3, da gravação completa.	diária (5 horas)	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
10	Sonorização e Gravação de Áudio	Serviço de sonorização e gravação de áudio para local fechado, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 1 (uma) caixa acústica de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 07 (sete) microfones sem fio; 01 (um) operador técnico para monitorar o evento/reunião. Deverá ser disponibilizada, ao término do evento, um arquivo, em formato MP3, da gravação completa.	diária (5 horas)	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 168.300,00

2.3. Dos equipamentos de projeção:						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado


Grupo 2 - Equipamentos de projeção

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
11	Projektor multimídia 3 000	Locação de projetor multimídia até 3 000 anslumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels.	diária (5 horas)	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
12	Projektor multimídia 5 000	Locação de projetor multimídia até 5 000 anslumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels.	diária (5 horas)	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
13	Tela de projeção 120"	Locação de tela de projeção de 120 polegadas, com opção para teto ou tripé.	diária (5 horas)	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	Tela de projeção 300"	Locação de tela de projeção de 300 polegadas, com opção para teto ou tripé.	diária (5 horas)	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
15	Controle remoto com ponteilaser	Locação de controle remoto paramudança de slides com ponteilaser.	diária (5 horas)	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
16	TV LED 75"	Locação de TV led 75 polegadas comsuporte de chão ou torre.	diária (5 horas)	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
17	TV LED 40"	Locação de TV led 40 polegadas comsuporte de chão ou torre.	diária (5 horas)	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
18	DVD/BLUE RAY	Locação de aparelho Blue Ray/DVD.	diária (5 horas)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 33.000,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 3 - Serviços de vídeo e foto						
19	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem com câmera para filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador.	diária (5 horas)	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
20	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas,etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD), sendo umacópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. O DVD deverá possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
21	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas,etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD), sendo umacópia com <i>encoding</i> para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. O DVD deverá possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
22	Serviço de Fotografia	Serviço para registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, com DVD identificado com capa, deverá ser em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
23	Serviço de Fotografia	Serviço para registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, deverá ser em até 10 dias contados do final do evento.	diária (5 horas)	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 222.000,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 4 - Equipamentos de informática						
24	Computador notebook	Locação de notebook com as especificações mínimas: processador dotipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo); memória RAM de 4GB (quatro gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.	diária (5 horas)	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
25	Impressora multifuncional	Locação de multifuncional: fotocopiadora, impressora a laser e scanner com 1 conjunto de toners. Modelo de Referência: Multifuncional HPLaserJet Pro M132FW Wireless ou similar.	diária (5 horas)	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
26	Impressora multifuncional (colorida)	Locação de multifuncional: fotocopiadora, impressora a lasercolorida e scanner com 1 conjunto de toners. Modelo de Referência: Multifuncional HP Color LaserJet Pro MFP M277dw Wireless ou similar.	diária (5 horas)	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	--------	-----------	---------	-----------------------	-------------------------	----------------------



27	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) (com fornecimento de internet)	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeo para os principais sites como Youtube e Facebook com resolução mínima 720p (com mínimo de 26 quadros por segundo) e qualidade de áudio 96kbs com fornecimento de link de internet exclusivo. O serviço ainda deve contemplar: 01 (uma) mesa de corte com operador, 02 (duas) câmeras e 02 (dois) operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e microfone para entrevistas com tomadas externas, palestras na íntegra. A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD) editada (montagens, cortes, legendas, etc). sendo uma cópia com encoding para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias do final do evento.	diária (5 horas)	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
28	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) (com fornecimento de internet)	Serviço de filmagem em alta definição com webstreaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeo para os principais sites como Youtube e Facebook com resolução mínima 720p (com mínimo de 26 quadros por segundo) e qualidade de áudio 96kbs com fornecimento de link de internet exclusivo. O serviço ainda deve contemplar: 01 (uma) mesa de corte com operador, 02 (duas) câmeras e 02 (dois) operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e microfone para entrevistas com tomadas externas, palestras na íntegra. A filmagem deverá ser entregue em mídia física (DVD) editada (montagens, cortes, legendas, etc). sendo uma cópia com encoding para reprodução em aparelhos de DVD e outra cópia em arquivo de vídeo em alta definição. As capas do DVDs deverão identificar os produtos e usar a logo do evento. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias do final do evento.	diária (5 horas)	20	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
TOTAL						R\$ 156.800,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 6 – Itens de estrutura, decoração e cenografia						
29	Púlpito de Acrílico ou Madeira	Locação de púlpito de acrílico transparente ou madeira com suporte para documento, água e microfone.	diária (5 horas)	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
30	Decoração Tipo 1	Arranjo de flores naturais para mesa de centro com altura média de 30cm.	unidade	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
31	Decoração Tipo 2	Arranjo de impacto em vasos de vidro, ou afins, com flores naturais, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro.	unidade	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
32	Painel TS (expositor)	Locação de painel em TS branco ou octanorm, até 2 metros de altura.	diária (5 horas)	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
33	Pedestal organizador/ separador de fila	Locação de pedestal organizador/ separador de fila com fita retrátil, para isolamento de áreas, fitas em cores variadas.	diária (5 horas)	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
34	Porta Banner	Porta Banner Retrátil, pantográfico.	unidade	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
35	Cenografia	PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, E ENTREGA DE CENÁRIOS INTELIGENTES ADEQUADOS A NECESSIDADE DO CFM.	15	PERCENTUAL SOBRE A TAXA MÁXIMA 3%	3%	
36	Serviços de Cenografia	APRESENTAÇÃO CENOGRÁFICA PARA EVENTOS CORPORATIVOS, CONVENÇÕES, CONGRESSOS, PLENARIAS, SEMINÁRIOS, LANÇAMENTOS DE LIVROS, INAUGURAÇÕES, CONFRATERNIZAÇÃO, EVENTOS INSTITUCIONAIS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ESTANDES, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, CONTRUÇÃO E EXECUÇÃO COMPLETA DE SEU PROJETO CENOGRÁFICO COM EQUIPE ALTAMENTE TREINADA E ESPECIALIZADA.	15	PERCENTUAL SOBRE A TAXA MÁXIMA 3%	3%	
37	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	MOBILIÁRIO COM BISTRÔS E BANQUETAS, ILUMINAÇÃO DE LED, PAINEL DE LED E DECORAÇÃO COM PAISAGISMO.	M2 / DIÁRIA	15	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
38	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	PALCO, RAMPA E PAINÉS PARA FUNDO DE PALCO	M2 / DIÁRIA	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
39	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	BACKDROP, PALCO E CENOGRAFIA UNIDADE/DIÁRIA	M2 / DIÁRIA	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
40	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	ADESIVAÇÃO DE PAINÉIS	M2 / DIÁRIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00



41	EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO	PALCOS, FUNDOS DE PALCOS E FECHAMENTOS EM TECIDO	M2 / DIÁRIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
42	ESTANDE BÁSICO	PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A, CARPETE NA COR AZUL DE 4MM FIXACO NO PISO COM FITA BANANA/DUPLA FACE, PAREDES DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTOGONAL, LAMINADOS TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO TIPO SPOT, TOMADAS DE 03 (TRÊS) PINOS, ARANDELA A CADA 3M, TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, COM IDENTIFICAÇÃO, NOME DO EXPOSITOR EM CAIXA ALTA	Valor m² /diário	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
43	ESTANDE ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPECIAL, COM PLANTA BAIXA, LAY-OUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DE TAL FORMA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO E OUTRAS DEMANDAS, COM ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Valor m² /diário	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
44	PALCO	EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 16 TONELADAS.	M2 / DIÁRIA	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
45	COBERTURA	COBERTURA DE PALCO COM ESTRUTURA DE SUSPENSÃO DE SPOTS, LONA PIRÂMIDE COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE PALCO	M2 / DIÁRIA	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
46	ESCADA	ESCADAS CONSTRUÍDAS COM TUBULAÇÃO METÁLICA E ACABAMENTO VIP, PARA PALCO ALTURA A COMBINAR.	METRO LINEAR	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
47	PRATICÁVEL	PRATICÁVEL ROSCO PARA PALCO COM RODAS - 3X3M	UNIDADE / DIÁRIA	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
48	PISO	MONTAGEM DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA, ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO DE CARPETE NOVO.	M2	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
49	TABLADO	TABLADOS 15 CM PARA PISO DIFERENCIADO COM CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM DECLÍNIO	M2	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
50	TABLADO	TABLADO EM MADEIRA ELEVADO 60CM EM FORMA DE CORETO/ ARENA	M2	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
51	ESTRUTURA BOX TRUSS	MONTAGEM DE ESTRUTURA DE K30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO	METRO LINEAR	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
52	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	LOCAÇÃO DE ESPAÇO/ TEATRO/ AUDITÓRIO/ GINÁSIO/ ESTÁDIO	15	PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CUSTO: 3%	3%	
TOTAL						R\$ 268.630,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade e Estimada	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 7 – Alimentação						
53	Coffee Break Tipo Evento I	Fornecimento de Coffee Break com: 03 opções de salgado; 02 opções de doce; 01 opção de suco, garrafa(s) térmicas com café, garrafa(s) térmicas com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CRÓBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
54	Coffee Break Tipo Evento I	Fornecimento de Coffee Break com: 03 opções de salgado; 02 opções de doce; 01 opção de suco, garrafa(s) térmicas com café, garrafa(s) térmicas com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CRÓBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00



55	Coffee Break Tipo Reunião Plenária	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 02 opções de suco; 01 opção de refrigerante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
56	Coffee Break Tipo Reunião Plenária	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 03 opções de salgado; 01 opção de bolo; 02 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
57	Coffee Break Tipo Evento II	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 5 opções de salgado; 1 opção de bolo; 2 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
58	Coffee Break Tipo Evento II	Fornecimento de Coffee Break com: 01 opção de sanduíche; 5 opções de salgado; 1 opção de bolo; 2 opções de doce; 01 opção de suco; 01 opção de refrigerante; garrafa(s) térmica com café, garrafa(s) térmica com leite e garrafa(s) de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
59	Brunch	Fornecimento de Brunch com cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, sachês de açúcar e adoçante. Bebidas: café, leite, chá, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
60	Brunch	Fornecimento de Brunch com cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, sachês de açúcar e adoçante. Bebidas: café, leite, chá, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 90 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00



61	Coquetel	Fornecimento de Coquetel com cardápio mínimo de 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, sachês de açúcar e adoçante. Bebidas: café, chá, água com e sem gás, três tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 120 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	500	R\$ 70,00	R\$ 35 000,00
62	Coquetel	Fornecimento de Coquetel com cardápio mínimo de 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas etc. Bebidas: café, chá, água com e sem gás, três tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 120 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CROBA) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira.	por pessoa	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
63	Água 500ml	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml.	unidade	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
64	Água 1500ml	Água com ou sem gás em garrafas de 1500ml.	unidade	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
65	Kit Café	Fornecimento de Kit Café com 1 garrafa de 1,8 litros de café com leite (integral), 1 garrafa de 1,8 litros de água quente, sachês de chá (no mínimo 30 unidades e 2 sabores), incluindo copos térmicos, mexedores e guardanapos de papel pequeno.	kit	300	R\$ 50,00	R\$ 15 000,00
66	Kit Café	Fornecimento de Kit Café com 1 garrafa de 1,8 litros de café com leite (integral), 1 garrafa de 1,8 litros de água quente, sachês de chá (no mínimo 30 unidades e 2 sabores), incluindo copos térmicos, mexedores e guardanapos de papel pequeno.	kit	300	R\$ 50,00	R\$ 15 000,00
67	Kit Biscoito	Fornecimento de Kit Biscoito com pacote de 250g de biscoitos doces: finos de polvilho, amanteigados, pequenos recheados com geleias, entre outros; E, pacote de 250g de biscoitos salgados de boa qualidade.	kit	200	R\$ 30,00	R\$ 6 000,00
68	Kit Biscoito	Fornecimento de Kit Biscoito com pacote de 250g de biscoitos doces: finos de polvilho, amanteigados, pequenos recheados com geleias, entre outros; E, pacote de 250g de biscoitos salgados de boa qualidade.	kit	200	R\$ 30,00	R\$ 6 000,00
TOTAL						R\$ 209 900,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID A DE ESTIMAD A	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 8 – Serviços gerais						
69	Agente de limpeza	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de limpeza para manter a boa higiene dos ambientes, incluindo os materiais e insumos necessários para o bom desempenho das atividades.	diária (5 horas)	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
70	Auxiliar de serviços gerais	Pessoa responsável por auxiliar na manutenção do evento, realizando eventuais reparos necessários e serviços de diversos aspectos em um evento.	diária (5 horas)	80	R\$ 170,00	R\$ 13 600,00
71	Cerimonialista	Pessoa devidamente trajada, com experiência em eventos, responsável pelo serviço de cerimonial, para fazer a locução e conduzir a solenidade, preparar roteiros e realizar apresentação.	diária (5 horas)	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56 000,00
72	Copeira	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de copeiragem, como preparar a água quente, o leite quente e café, lavar louças, limpar e arrumar a copa e pontos de café, limpar ou lavar carrinho de serviço, geladeira, fogão e bebedouros elétricos para garrafão de água; servir café, leite, chá de infusão e água e executar outras tarefas de mesma natureza.	diária (5 horas)	40	R\$ 170,00	R\$ 6 800,00
73	Garçom	Pessoa devidamente trajada e identificada que realize serviços de garçom, como servir alimentos e bebidas, apresentando-os ao usuário e dispondo-os nos pratos e copos, recolher recipientes desocupados, preparar mesa de refeições e executar outras tarefas de mesma natureza.	diária (5 horas)	40	R\$ 171,00	R\$ 6 840,00
74	Recepcionista	Pessoa uniformizada, com experiência em eventos, responsável em receber pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza.	diária (5 horas)	30	R\$ 121,00	R\$ 3 630,00
75	Mestre de Cerimônias	Pessoa responsável pela locução e condução do cerimonial. Ele atua como um anfitrião, pois dá as boas-vindas, conduz a cerimônia e anuncia o que vai acontecer e o que deve ser feito durante o evento.	diária (5 horas)	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
TOTAL						R\$ 107.770,00



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 9 – Papelaria e serviços gráficos						
76	Pasta com bolso interno	Produção de pasta para documentos. Tamanho 50x32cm aberto. Gramatura 250. Papel Couchê Fosco ou Reciclado 230g Impressão 4/0 cores de arte fornecida pelo CROBA. Com bolso interno de 17x12cm e folhe de 1cm.	Unidade	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
77	Bloco de Papel com logomarca	Bloco de Papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couchê 250g, com arte fornecida pelo CROBA, miolo sem pauta.	Unidade	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
78	Crachá papel couchê	Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Com furos e cordão branco. (Com descrição e arte fornecidas pelo CROBA).	Unidade	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
79	Banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 - Tamanho 100x180cm, com descrição e arte fornecidas pelo CROBA.	Unidade	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
80	Lona para backdr op	Impressão em lona plástica, o tamanho varia em torno de 2,5 a 3 m de largura x 2,3 m de altura; ou a 6 m de largura x 2,9 de altura, acabamento lona com ilhoses ou envelopamento total da estrutura; impressa em 4x0 (Somente parte da frente)	Unidade	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
TOTAL						R\$ 105.600,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 10 - Veículos						
81	Carro com motorista	Locação de veículo do tipo passeio, 1.6 para até 04 pessoas, a ser utilizado em viagens de curta e longa distância com quilometragem livre. Máximo de 2 anos de fabricação ou 50.000 km rodados.	diária (08 horas)	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
82	Carro tipo Van com motorista	Locação de veículo do tipo van de no mínimo 15 pessoas, com quilometragem de no mínimo 150km livres, com motorista. Máximo de 3 anos de fabricação ou 60.000 km rodados.	diária (08 horas)	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
TOTAL						R\$ 56.000,00

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 11 – Tradução						
83	Tradução simultânea	Sistema de tradução simultânea com cabine de tradução simultânea isolada acusticamente, central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com fornecimento de 100 receptores auriculares para tradução simultânea.	hora	30	R\$ 7.500,00	R\$ 225.000,00
84	Tradutor Simultâneo	Serviço de tradutor para palestras, apresentações ou afins, de um idioma para outro simultaneamente. Idiomas básicos (inglês, espanhol e francês).	hora	30	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
85	Tradutor Simultâneo (LIBRAS)	Serviço de tradutor da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do CROBA.	hora	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
TOTAL						R\$ 342.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.680.000,00
VALOR POR EXTENSO	HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS.

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**
Marcel Lautenschlager Arriaga
 Presidente
 CRO: 5172,
 CPF: 003.028.768-55
 RG: 8633122 – SSP-BA

CONTRATADO: **STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 CNPJ: 34.858.075/001-20
Rafael da Cruz Nascimento
 CPF: 068.652.625-22
 RG: 1362653756 – SSP-BA